

INDICAÇÃO No 593 /2022

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

À Mesa Diretora,

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Indicação, para solicitar Readequação do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, conforme previsto na Lei 2564/20.

JUSTIFICATIVA

Existe uma precariedade com relação a salários da enfermagem. Agora, pela lei, vamos ter um piso, é o mínimo", para uma profissão que tem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir seu bem estar. Também responsável por administrar adequadamente e pontualmente os medicamentos prescritos pelo médico, realizar procedimentos importantes para o tratamento dos pacientes. Nesse caso, o enfermeiro trabalha em hospitais, clínicas e outras instituições. São muitas as atribuições do enfermeiro, como: realizar triagens, preencher prontuários, oferecer os primeiros atendimentos, coletar exames, administrar medicamentos e monitorar o estado de saúde dos pacientes, mudança de decúbito, auxílio no banho e todo o tipo de apoio necessário. Além de médicos e anestesistas, a realização de cirurgias também demanda o trabalho do enfermeiro. O profissional tem a responsabilidade de preparar o paciente, o local onde o procedimento será feito e será o responsável pelos cuidados pré e pós-operatório. Eles são os profissionais que estão na chamada "linha de frente".

Itaguaí, 05 de agosto de 2022.

APROVADO

Em 09 / 08 / 22

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

PRESIDENTE

*Em 09/08/22
Leidy
mot. 64*



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br